

Festival de Música

JAÚ DO TOCANTINS

Edital Oficial

21º FESTIVAL DE MÚSICA DE JAÚ DO TOCANTINS - TO. FESTIMJ DO JAÚ

1. O EVENTO

1.1) O "21º Festival de Música de Jaú do Tocantins será realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2024 pela Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, através da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA

1.2) O festival de músicas tem como objetivo abrir importante espaço aos compositores e intérpretes da música popular brasileira no gênero gospel e livre, incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer e promover o intercâmbio cultural com os mais variados profissionais e gêneros musicais do país, revelando novos talentos e divulgando as demais belezas de Jaú do Tocantins.

2. DO OBJETO:

2.1. O Festival de Música de Jaú do Tocantins é voltado para a apresentação de músicas inéditas – entendem-se por inéditas aquelas músicas que não tenham sido editadas, registradas ou comercializadas em CDs, DVDs e sites de streaming e/ou veiculadas em emissoras de TV, rádios, comerciais ou similares; ou premiadas em outros festivais. O evento é voltado a todos os gêneros e estilos musicais e tem como objetivos:

- a) Valorizar a produção musical da cidade, através do incentivo à participação e criação de artistas;
- b) Incentivar o surgimento de novos valores e propiciar a afirmação de nomes já consagrados no campo da música em geral;
- c) Promover a integração e troca de experiência entre músicos, compositores, intérpretes e arranjadores, proporcionando igualdade de condições sob os critérios deste regulamento;
- d) Intensificar o movimento musical da cidade de Jaú do Tocantins;
- e) Difundir a música como um dos meios essenciais de criação artística e expressão cultural.

3. O TEMA

3.1) As músicas serão premiadas em dois temas: "Tema Livre" e "Tema gospel Qualquer trabalho musical, sob qualquer ótica, será aceito, desde que esteja de acordo com este regulamento. A premiação será de 1º, 2º, 3º lugar para os intérpretes", independente de qual categoria tenha se inscrito.



Festival de Música

JAÚ DO TOCANTINS

4.A REALIZAÇÃO

4.1 As músicas classificadas serão apresentadas aos jurados no dia 05 e 06 de setembro de 2024 durante o evento.

5.AS INSCRIÇÕES

5.1 Não serão cobradas taxas de inscrições.

I) - A ficha de inscrições encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Educação.

II - Deverão ser inscritas duas músicas por participante uma para o primeiro dia e a outra para o segundo dia não pode repetir a música;

III - para cada a música inscrita, deverá ser entregue os seguintes arquivos:

- 1) A ficha de inscrição preenchida com letra legível;
- 2) o Texto com as letras das músicas e compositor de cada e quem canta na íntegra.

6. DA SELEÇÃO

I- A seleção das músicas será feita por uma equipe de profissionais de notório conhecimento na área musical, convidados pela Secretaria Municipal de Educação.

II- A divulgação do resultado das músicas selecionadas será feita no dia 06 de setembro de 2024 no final de todas as apresentações.

III. Somente 01 (uma) música por compositor, de maior pontuação, poderá ser classificada para festival, em ambos os temas.

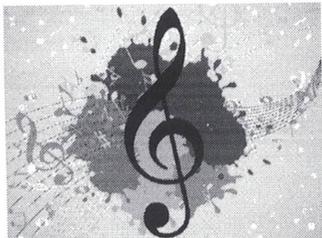
7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

I - Não atender os critérios deste Edital, não poderá sair do recinto da apresentação no momento das apresentações.

II- Não pontualidade com relação do horário de apresentação, como: não comparecimento quando chamado para apresentação será desclassificado automaticamente.

8. AS APRESENTAÇÕES

Os interpretes e compositores, deverão confirmar sua participação no "21º Festival de Música de Jaú do Tocantins" em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do festival. As apresentações dos concorrentes se iniciarão às 19h30 do dia 05 de setembro de 2024.



Festival de Música

JAÚ DO TOCANTINS

I - A produção do Festival informará o Rider de sonorização disponível para os concorrentes em confirmação de participação.

II - não será permitida a utilização de pen drives ou músicas editadas ou sequenciadas, nem a utilização do recurso de playback na apresentação da música.

9. DO JÚRI

A classificação das músicas e atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri que será composto por membros escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação.

- 1) Caberá ao presidente do júri a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de apuração;
- 2) A decisão do júri é irrecorrível e irrevogável;
- 3) A Secretaria Municipal de Educação designará um funcionário de seu quadro para acompanhar os jurados como observador para dirimir quaisquer observações ou dúvidas, caso hajam.

Cada jurado concederá a pontuação entre 80 (oitenta) e 100 (cem) pontos para cada música, sendo admitidas notas fracionadas em 10 (dez) ponto até a nota máxima. Em caso de empate o Presidente do Júri exercerá o voto de desempata.

10. DA PREMIAÇÃO

I - Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- Melhor música — Tema LIVRE — Prêmio

1º Lugar. R\$ 2.000,00

2º Lugar: R\$ 1.000,00

3º Lugar: R\$ 500,00

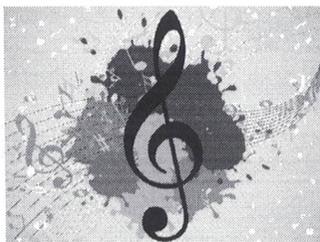
- Melhor música — Tema Gospel— Prêmio

1º Lugar R\$ 2.000,00

2º Lugar R\$ 1.000,00

3º Lugar R\$ 500,000

- - Será declarado campeão em cada categoria, o compositor que somar o maior número de pontos em sua categoria.



Festival de Música

JAÚ DO TOCANTINS

- - Em relação à premiação cada concorrente será premiado somente em uma categoria, ficando impossibilitado de ganhar dois prêmios.

I- A premiação em moeda corrente nacional será paga em espécie.

II- Ao enviar a inscrição, o proponente automaticamente aceita e concorda com os termos deste regulamento.

III- Secretaria Municipal de Educação poderá desclassificar a música a qualquer momento, caso haja descumprimento deste regulamento.

IV - Todas as despesas (hospedagem, transporte, alimentação e outras) durante o evento correrão por conta dos participantes.

V - Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Jaú do Tocantins - TO, 09/08/2024.


Junior Cezar Graciano
Secretário Municipal de Educação e Cultura